

a) Pedro Tassinari Filho
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da
Receita e Despesa, nesta data registrei.
Pedro Tassinari Filho

Lei nº 362/60

De 19 de Fevereiro de 1960.

Cria a Biblioteca Publica
Municipal em Orlândia.

Saço saber que a Câmara Municipal
de Orlândia, aprovou, e eu Pedro Tassinari
Filho, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica criada, neste municí-
pio de Orlândia, uma Biblioteca Pu-
blica Municipal.

Artigo 2º Fica autorizado, o Sr. Prefei-
to Municipal, a providenciar uma sala
ou algumas salas, de próprio do Município
ou por locação; neste ultimo caso, até a
importancia de Cr\$. 3.000,00 (tres mil
euzzeiros) mensais.

Artigo 3º Os móveis necessarios -
para a instalação dessa Biblioteca,
tais como, estantes, mesas, cadeiras, não
deverão ultrapassar a importancia de
Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil euzzeiros).

Artigo 4º Será nomeado um fun-
cionário, para responder pelos serviços
de rotina da Biblioteca, ou designa-
do um funcionario do quadro já e-

xistente.

Artigo 5º Para orientação das atividades culturais diversas, como conferências, palestras, debates, será instituída a "Sociedade de Amigos da Biblioteca".

Artigo 6º Será atribuída anualmente, no orçamento, a verba de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinada à aquisição de livros, para atender ao desenvolvimento do acervo da Biblioteca.

Artigo 7º Fica autorizado, o senhor Prefeito Municipal, a celebrar um convênio, entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Nacional do Livro, no qual este se comprometerá à doação inicial de 800 volumes e, anualmente, a de 500 volumes.

Artigo 8º Para ocorrer as despesas, com a execução da presente lei, os recursos serão retirados da verba de Eventuais.

Artigo 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
19 de Fevereiro de 1960.

a) Pedro Passinari Filho

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Toroldi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.
Pedro Passinari Filho